



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 74/2022 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 162/2022 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, no Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2023:

Nome do Projeto / Atividade: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Supervisionar e coordenar as ações relativas à vigilância sanitária, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, em suas dimensões inerentes: política, ideológica, tecnológica e jurídica, e aquisição de Material Permanente para o programa de educação do Centro de Controle de Zoonoses, sendo notebook, projeto de multimídia para ambientes claros, passador de slides, tela de projeção, assinatura de software para criação de conteúdos informativos e educacional.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.103040580.2097.4490.52.00.1.002	66	0	15.000,00	15.000,00
TOTAL			15.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.101220100.1190.4490.51.00.1.002	55	7.815.438,73	15.000,00	7.800.438,73
TOTAL			15.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção da unidade				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2023		
Unidade		1		15.000,00

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa o aprimoramento do programa de educação do Centro de Controle de Zoonoses, buscando a aquisição de equipamentos para auxiliar nesta importante atividade.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2022.


Protetora Carol Dedonatti
Vereadora